

Regime

Curso Curso Técnico Superior Profissional de Construção Civil (D)

FASE 1

Data 18-04-2024

| - | Nº | | Critérios de Seriação | | | | | | |
|-------|-------------|-------------------------------------|-----------------------|-----|--------|---|---------------------|-------|--------------|
| Curso | candidatura | Nome | 1. a) | | 1. c) | | 1. e) | Ordem | Resultados |
| 4548 | 42301 | João Pedro Simões Cordeiro | Não | Sim | 139.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 1 | Colocado |
| 4548 | 41512 | Emilly Kauane Siqueira de Souza | Não | Sim | 139.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 2 | Colocado |
| 4548 | 41523 | Eliana Gaudêncio Monteiro | Não | Sim | 133.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 3 | Colocado |
| 4548 | 42636 | Igualdina Lima Banjaqui | Não | Não | 148.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 4 | Colocado |
| 4548 | 41536 | Gonçalo Nogueira Valente | Não | Não | 148.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 5 | Colocado |
| 4548 | 42159 | Nuno Argentino Té | Não | Não | 145.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 6 | Não colocado |
| 4548 | 42466 | Djuco Indjai | Não | Não | 142.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 7 | Não colocado |
| 4548 | 42748 | Edgar Morgado Sanca | Não | Não | 142.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 8 | Não colocado |
| 4548 | 42724 | Rui Lopes Fernandes | Não | Não | 142.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 9 | Não colocado |
| 4548 | 41745 | Salibilali Embaló | Não | Não | 139.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 10 | Não colocado |
| 4548 | 42136 | Ussumane Bobo Baldé | Não | Não | 139.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 11 | Não colocado |
| 4548 | 41316 | Plínio Brochado Monteiro | Não | Não | 136.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 12 | Não colocado |
| 4548 | 42430 | Cidi Couto Monono Gomes | Não | Não | 133.00 | 3 | 5.2 b) do edital | 13 | Não colocado |
| 4548 | 42600 | Paulo Pereira | Não | Não | - | 3 | 5.2 b) do edital | 14 | Excluído 1) |
| 4548 | 42528 | Justino Mendes | Não | Não | - | 3 | 5.2 b) do edital | 15 | Excluído 2) |
| 4548 | 41767 | Negado Mendes | Não | Não | - | 3 | 5.2 b) do edital | 16 | Excluído 3) |
| 4548 | 41974 | Nanci Binto Sambú | Não | Não | - | 3 | 5.2 b) do edital | 17 | Excluído 4) |
| 4548 | 42326 | Sabino Fernando Farã Upá | Não | Não | - | 3 | 5.2 b) do edital | 18 | Excluído 5) |
| 4548 | 41987 | Vambasten Júlio Mendonça | Não | Não | | 3 | 5.2 b) do edital | 19 | Excluído 6) |
| 4548 | 42549 | Mutaro Djalo | Não | Não | - | 3 | 5.2 b) do edital | 20 | Excluído 1) |
| 4548 | 42718 | Lyane Masciotra Amado | Não | Não | - | 3 | 5.2 b) do edital | 21 | Excluído 7) |
| 4548 | 42232 | Fábio Brites Sousa Pereira Oliveira | Não | Não | - | 3 | 5.2 b) do edital | 22 | Excluído 8) |

Observações:

Critérios de seriação: 1.a) A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência como previsto no número 5.4 do Edital de Curso. 1.b) A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação como previsto no número 5.3 do edital de Curso. 1.c) Nota de candidatura. 1.d) Nível ISCED do curso, considerado para efeitos de candidatura, sendo que, em caso de empate, aplica-se como 1.º critério de desempate o previsto na alínea a) do número 5.2 do edital de candidatura ao curso - Candidato não detentor de curso nível ISCED 5 ou superior. 1.e) Em caso de empate, depois de aplicado o 1.º critério de desempate, aplica-se o 2.º critério de desempate previsto na alínea b) do número 5.2 do edital de candidatura ao curso - Candidato de idade superior.

- 1) Os certificados de habilitações obtidas no estrangeiro não se encontram reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou através de aposição da apostilha da Convenção de Haia.
- 2) Por não apresentar os seguintes documentos: i) diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido por autoridade consular portuguesa ou através da aposição da apostilha da Convenção de Haia.
- 3) Os certificados de habilitações obtidas no estrangeiro não se encontram reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou através de aposição da apostilha da Convenção de Haia. Para efeitos de atribuição de classificação está, também, em falta o certificado do 10.º ano.
- 4) Incumprimento do previsto no ponto 4.1 do edital do concurso, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo. O pagamento da taxa de candidatura foi efetuado fora de prazo (efetuado a 31/03/2024).
- 5) Os certificados de habilitações obtidas no estrangeiro não se encontram reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou através de aposição da apostilha da Convenção de Haia. Não apresenta documento de identificação civil.
- 6) Os certificados de habilitações obtidas no estrangeiro não se encontram reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou através de aposição da apostilha da Convenção de Haia.



7) Os certificados de habilitações obtidas no estrangeiro não se encontram autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país nem reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou através de aposição da apostilha da Convenção de Haia.

8) Por não comprovar: i) ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente; ou ii) ter sido aprovado nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, na sua redação atual; ou iii) ser titular de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior; ou iv) ser titular de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido (nos termos previstos no edital do concurso).

Nota: no caso de habilitações obtidas no estrangeiro, estes documentos carecem de autenticação pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e de reconhecimentos por autoridade consular portuguesa ou através da aposição da apostilha da Convenção de Haia.